



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

3ª VARA CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail:

upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0007678-85.2022.8.26.0005**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
Exequente: **Residencial Grevília**
Executado: **Maira Aline Marques dos Santos**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Paulo Rogério de Castro (19853)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 005.2025/032389-0, no dia 12/06/2025, por volta das 10 h 14, dirigi-me à Rua Donato Vessechi, 388, Bloco 3 B, apto 11, Vila Curuça, São Paulo/SP, onde fui atendido pelo porteiro que trabalha no local há 16 anos, Sr. Eduardo Trajano, o qual informou que o imóvel encontra-se fechado e que a executada mudou há 5 (cinco) meses aproximadamente. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel descrito na R.433 e 444, qual seja: fração ideal no terreno de 0,41667% que corresponde ao apartamento 11-B, localizado no 1º andar do bloco 3, tipo 2, integrante do residencial Grevília, situado na rua Donato Vessechi n º 388, Vila Curuça Velha, São Paulo/SP – CEP n º 08030-470, ora avaliado em R\$ 250.000,00. Procedi a avaliação através de pesquisa de preços no mercado imobiliário. Ante ao exposto, devolvo o presente mandado para fins de direito, aguardando novas determinações. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Carga 05/06

Número de Cotas: 01 (guia 114235 no valor de R\$ 35,36 e guia 133416 no valor de R\$ 75,60)